

## RESOLUÇÃO CFP N.º 006/2015

Estabelece a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia para o Exercício de 2015.

O Conselho Federal de Psicologia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, alínea “P”, da Lei nº 5766/71;

CONSIDERANDO o decidido na 19ª Reunião Plenária, do XVI Plenário do Conselho Federal de Psicologia, ocorrida no dia 26 de junho de 2015;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Primeira Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Psicologia, para o exercício de 2015, conforme o que segue:

| RECEITAS CORRENTES          |                      | DESPESAS CORRENTES               |                      |
|-----------------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|
| Receita de Contribuições    | 24.239.967,97        | Pessoal e Encargos               | 10.274.385,04        |
| Receitas Patrimoniais       | 550.000,00           | Material de Consumo              | 127.000,00           |
| Receita de Serviços         | 20.000,00            | Serviços de Terceiros e Encargos | 10.623.500,00        |
| Transferências Correntes    | 0,00                 | Outras Despesas de Custeio       | 1.268.068,68         |
| Outras Receitas Correntes   | 50.000,00            | Transferências Correntes         | 2.662.259,95         |
| RECEITAS DE CAPITAL         |                      | DESPESAS DE CAPITAL              |                      |
| Superavit Exerc. Anteriores | 1.782.994,78         | Investimentos                    | 500.000,00           |
|                             |                      | Inversões Financeiras            | 100.000,00           |
|                             |                      | Transferências de Capital.       | 1.087.749,08         |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>   | <b>26.642.962,75</b> | <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>        | <b>26.642.962,75</b> |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 29 de junho de 2015.

MARIZA MONTEIRO BORGES  
Conselheira Presidente